



Portaria nº. 059/2022- SEMARH/PMP

Portalegre/RN, 14 de março de 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 83, da Lei nº 181/2007, que dispões sobre o Regime Jurídico Único do Servidor Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder FÉRIAS ao servidor **Johnattan Martins Barbosa**, admitido em **01/02/2021**, **matricula nº 605**, ocupante do cargo de chefe do setor de manutenção, lotado na **Secretaria Municipal de Infraestrutura**, com gozo de férias pelo período de 20 (trinta) dias divididos em dois períodos, o primeiro contando a partir do dia **04/04/2022 com término em 14/04/2022**, e o segundo contando a partir do dia **01/08/2022 com término em 10/08/2022**, correspondente ao **período aquisitivo de 01/02/2021 à 01/02/2022**, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANA MARIA HOLANDA DIÓGENES SOARES
Secretária de Administração e Recursos Humanos
Portaria 002/2021

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO E
RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PORTALEGRE